



Programa de Práticas Alternativas de Ensino - PPAE

EDITAL 01/2009

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação e de Assuntos Estudantis, selecionará propostas para concessão de auxílio financeiro para projetos que visem a execução de práticas de ensino alternativas e inovadoras para os cursos de graduação da FURG.

1. OBJETIVOS

1.1 Geral

O presente Edital tem como objetivo receber e selecionar propostas para concessão de auxílio financeiro para execução de projetos que visem práticas alternativas de ensino aos estudantes dos cursos de graduação em suas atividades acadêmicas, promovendo melhorias no desempenho escolar.

1.2 Específicos

- Fomentar projetos de incentivo, apoio e acompanhamento do estudante em suas atividades acadêmicas;
- Implementar projetos que visem a melhoria do ensino e da formação acadêmica;
- Propor ações que contribuam para a redução de fatores determinantes para a reprovação e a evasão dos estudantes;
- Incentivar os projetos de tutoria entre docentes e acadêmicos;
- Ampliar as iniciativas de atividades alternativas e inovadoras para a melhoria do ensino da graduação.

2. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	22 de setembro de 2009
Data limite para submissão das propostas	02 de outubro de 2009
Divulgação dos resultados	09 de outubro de 2009
Período de execução dos projetos	31 de dezembro de 2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

3. RECURSOS FINANCEIROS

O valor global a ser disponibilizado pela FURG neste edital será de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). A proposta orçamentária deverá estar vinculada ao desenvolvimento do projeto de ensino, devidamente justificada, podendo solicitar até:

- R\$ 500,00 em material de consumo;
- R\$ 2.000,00 em equipamentos (computador, impressora, multimídia);
- 05 bolsas de R\$ 300,00, pelo período de quatro meses, para estudantes de graduação.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Do proponente

As propostas deverão ser apresentadas por uma equipe de trabalho, coordenada por um docente efetivo e constituída por estudantes e docentes vinculados ao curso.

4.2. Dos requisitos para bolsa

Os estudantes que poderão receber bolsa pelo Programa de Práticas Alternativas de Ensino - PPAE devem enquadrar-se nos seguintes critérios:

- estar regularmente matriculado num curso de graduação da FURG;
- estar cursando, pelo menos, o terceiro ano;
- não receber nenhuma outra bolsa.

4.3. Da caracterização da proposta

Serão aceitas propostas que contemplem, por exemplo, a realização de cursos, oficinas, aulas de apoio, atividades de tutoria aos estudantes dos cursos de graduação da FURG, visando reduzir fatores determinantes para a reprovação e a evasão escolar.

4.4. Da estrutura da proposta

As propostas deverão ser redigidas, no máximo, em 10 páginas (impressas em papel A4; fonte Arial 12; espaçamento 1,5 e numeradas), conforme modelo anexo, e deverão conter:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

a) Projeto contendo obrigatoriamente:

- título,
- resumo,
- dados de identificação do proponente,
- descrição da atividade proposta, objetivo, justificativa, metodologia, cursos atendidos, área e/ou disciplina contemplada, número provável de estudantes beneficiados, resultados esperados,
- cronograma de execução do projeto;

b) Ata de aprovação do projeto na Unidade Acadêmica;

c) Relação do(s) estudante(s) de graduação participantes do projeto;

d) Histórico escolar do(s) estudante(s) bolsistas;

e) Plano de atividades do(s) estudantes(s) bolsistas;

f) Orçamento discriminado e justificado de todos os itens solicitados para compra;

g) Número de bolsas necessárias para a realização do projeto, devidamente justificado;

h) Currículo *Lattes* de todos os docentes envolvidos no projeto, atualizados, para consulta *on line*.

4.5. Do prazo de execução da proposta

As atividades da proposta deverão ser realizadas no período de outubro de 2009 a janeiro de 2010.

4.6. Da apresentação da proposta

A proposta, elaborada conforme o item 4.4. deste Edital, deverá ser entregue impressa à PROGRAD até a data limite estabelecida no cronograma especificado no item 2 deste Edital.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas: Homologação e Avaliação de Mérito.

5.1. Homologação

Esta etapa é eliminatória e consiste na verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios definidos neste Edital, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

- a) encaminhamento da proposta na forma exigida;
- b) envio da proposta até a data limite estabelecida no cronograma deste Edital;
- c) adequação da proposta ao objetivo deste edital.

5.2. Avaliação de Mérito

Nesta etapa, de caráter classificatório, a Comissão de Seleção analisará o mérito das propostas homologadas. A classificação das propostas e a aprovação dos itens a serem apoiados para cada proposta selecionada terão como base a análise dos seguintes critérios:

Crítérios	Notas
Relevância e exequibilidade do projeto	até 4
Adequação da metodologia proposta	até 3
Desempenho acadêmico dos estudantes	até 2
Adequação do orçamento	até 1
TOTAL	10

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitorias de Graduação e de Assuntos Estudantis, depois de encaminhados pela Comissão de Seleção.

Rio Grande, 22 de setembro de 2009

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Pró-Reitora de Graduação

LUIZ BESSOUAT LAURINO
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



MODELO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

1. Resumo

(Texto do resumo)

2. Dados de Identificação do Proponente

2.1 Coordenador

2.2 Titulação

2.3 Telefone

2.4 E-mail

2.5 Unidade Acadêmica Proponente

3. Equipe de trabalho

3.1 Docentes

4. Descrição da Proposta

4.1 Objetivo

4.2 Justificativa

4.3 Metodologia

4.4 Cursos/Área/Disciplina

4.5 Número provável de estudantes atendidos

4.6 Resultados esperados

4.7 Cronograma de execução

5. Plano de Atividades dos Bolsistas

5.1 Número de bolsas (com justificativa)

5.2 Relação dos bolsistas (nome, telefone, email)

5.3 Descrição das atividades

6. Orçamento (detalhado e justificado)